

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 24/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância (Boletim), é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo, com até 4 (quatro) dias de antecedência da Assembleia Geral Ordinária (ou seja, até o dia 20 de abril de 2025): (i) à Companhia; (ii) ao Agente de Custódia ou Depositário Central; ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir: (i) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada ou digitalizações da via original dos seguintes documentos: Pessoa física: (a) Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); e (b) Documentos que comprovem os poderes de representação, no caso de procurador constituído, conforme indicados no Manual de Participação em Assembleias; Pessoa Jurídica ou Fundo de Investimento: a) Documento de identidade com foto do seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou, no caso de Fundo de Investimento, o regulamento consolidado e atualizado, bem como os demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (p. ex., ata de eleição da Diretoria), observada, ainda, no caso de fundo de investimento, a respectiva política de voto; e (c) Documentos que comprovem os poderes de representação, conforme indicados no Manual de Participação em Assembleias. Boletins de voto recebidos após o prazo acima indicado serão desconsiderados pela Companhia. A Companhia comunicará o Acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, conforme Resolução CVM nº 81/2022. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim e da respectiva documentação de identificação também deverão ser feitos (e recebidos pela Companhia) com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da AGO, ou seja, até o dia 20 de abril de 2025 (inclusive) (ii) AO AGENTE DE CUSTÓDIA OU DEPOSITÁRIO CENTRAL: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia ou Depositário Central e verificar os procedimentos e prazos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal; e (iii) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A., que é o banco escriturador da Companhia. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital</p> <p>Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim à cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (https://lojasrenner.mzweb.com.br/) e da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>(i) O envio de boletim de voto à distância, diretamente à Companhia, deverá ser feito com até 4 (quatro) dias de antecedência da Assembleia Geral Ordinária, por meio de envio para o endereço eletrônico abaixo: E-mail: acionistas@lojasrenner.com.br</p> <p>(ii) Os Acionistas também poderão participar da AGO e votar de forma virtual, nos termos da Res. CVM 81/22, por meio de sistema eletrônico ("Plataforma Eletrônica"). Para participação por meio deste formato, o Acionista deverá enviar sua solicitação de cadastro, impreterivelmente até às 23:59 do dia 22 de abril de 2025, ao endereço eletrônico acionistas@lojasrenner.com.br, contendo as informações e documentos conforme descrito no Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (https://lojasrenner.mzweb.com.br/) e da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/).</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 24/04/2025

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132
Telefone - Atendimento a acionistas realizado em dias úteis das 9h às 18h:
3003-9285 (Whatsapp)
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 720 9285 (demais localidades)

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

2. Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração, em 8 (oito) membros

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jean Pierre Zarouk

Aprovar Rejeitar Abster-se

Juliana Rozenbaum Munemori

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 24/04/2025

Christiane Almeida Edington

Aprovar Rejeitar Abster-se

André Vitorio Cesar Castellini

Aprovar Rejeitar Abster-se

Andréa Cristina de Lima Rolim

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcilio D'Amico Pousada

Aprovar Rejeitar Abster-se

Adriano Cives Seabra

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Jean Pierre Zarouk Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Juliana Rozenbaum Munemori Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Christiane Almeida Edington Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

André Vitorio Cesar Castellini Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Andréa Cristina de Lima Rolim Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Marcilio D'Amico Pousada Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Adriano Cives Seabra Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

8. Fixar o montante da remuneração global dos Administradores, conforme Proposta da Administração, em até R\$ 54,5 milhões

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

9. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme Proposta da Administração, em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 24/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Joarez José Piccinini / Roberto Zeller Branchi

Aprovar Rejeitar Abster-se

Roberto Frota Decourt / Vanderlei Dominguez da Rosa

Aprovar Rejeitar Abster-se

Paula Regina Goto / Zeila Thoaldo Canteri

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

11. Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração, em R\$ 900 mil

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____